

Contrato nº 0227/2013
Locação de Imóvel

1/2

PROCESSO N.º 23108.511405/2016-41

CONTRATO N.º 0227/2013

TERMO ADITIVO N.º 54/2016/HUJM/EBSERH

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 227/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO
MÜLLER E A SRA. ELZA HONÓRIO DOS ANJOS.**

Aos sete dias do mês de setembro do ano de 2016, de um lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**, brasileiro, médico, portador da identidade RG nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00, no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA GR N.º 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado LOCATÁRIO e de outro lado a Sra. **ELZA HONÓRIO DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 483.297.461-00, de ora em diante designada simplesmente LOCADORA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, objeto do Contrato nº 0227/2013, sujeitando-se no que couber aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preço do Contrato nº 0227/2013, de **Locação de Imóvel**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a partir de **10/09/2016** até **09/03/2017**, nos termos Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal reajustado para o aluguel do objeto em questão passa a ser de **R\$ 942,18 (Novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, perfazendo no valor total por 06 (seis) meses a importância de **R\$ 5.653,08 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no presente exercício, à Conta do Programa de Trabalho Resumido: 091184, Fonte: 6153000000; Elemento de Despesas: 30.90.36; Nota de Empenho 2016NE801290.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cássio Santos da Silva
Seção de Compras HUJM

12/01.



Contrato nº 0227/2013

Locação de Imóvel

2/2

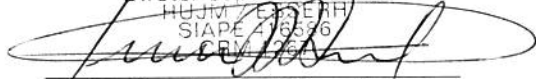
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato.

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 07 de Setembro de 2016.

Francisco José Dutra Souto
Diretor Superintendente



Dr. Francisco José Dutra Souto
Superintendente da filial EBSERH-HUJM



Elza Honório Dos Anjos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: